

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2020		Processo nº 213/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>01.345.909/0001-44</b>	
Contratada	<b>BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 11.742.042/0001-14, sediada na Rua Maria de Lourdes Antunes, s/nº, Qd única, Lt 2, Chac. São Francisco 2, Setor Nova Morada, Inhumas - GO, CEP nº 75.400-000, neste ato representado pelo Sr. Robson Antonio da Silva, brasileiro, residente a Rua Professora Ana Lemes, s/nº, Qd 01, Lt 09, Vila Floresta, Inhumas - GO, CEP nº 75.400-000, portador da cédula de identidade nº 1.630.074 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 499.446.061- 20.	
Objeto	O presente contratado tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, se compromete mediante o presente Termo, a prestar seus serviços de Show artístico com a apresentação, no dia 24 de fevereiro de 2020, da <b>“BANDA BRIZZA”</b> para as festividades em comemoração Carnaval 2020 que será realizado nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2020, no Parque de Exposições Josino Naves neste município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0036 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Valor do contrato	Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente ao cachê do show deste contrato que será pago à vista, até no dia da realização do show (24/02/2020).	
Vigência	O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2020, após a realização do show, nos termos da legislação vigente.	
Recursos	Recursos Ordinários - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Data da assinatura	30/01/2020	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 30 de Janeiro de 2020.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal